



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**DESPACHO N° 105 / 2021 - COR (11.00.14.08.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 05 de Fevereiro de 2021**

À Pró-reitoria de Administração

Sra. Pró-reitora de Administração,

Ao tempo em que a cumprimento cordialmente, de ordem do Pró-reitor de Planejamento e Orçamento, em resposta ao **PROCESSO N° 23111.014858/2020-89, SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVICO CONTINUADO REFERENTE AO PREGAO N° 32/2019 - UFDPar**, informamos que a estrutura orçamentária abaixo é apenas a qual se enquadra a despesa solicitada, mas não implica em disponibilidade para execução da despesa, a decisão fica a critério do Ordenador de Despesa da UO 26455 UFDPar. Ressaltamos que conforme disciplina o artigo 65 da lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - ldo 2021, enquanto a lei orçamentária de 2021 - loa 2021 não for publicada estaremos sob o regime de execução provisória em que no caso das despesas discricionárias, custeadas por fonte do tesouro, apenas as despesas correntes de caráter inadiável podem ser executadas".

Obs: O Contrato 32/2019 tratasse de serviço de coleta de lixo para UFDPar, sugerimos que as solicitações de dotação orçamentaria da UFDPar, sejam encaminhadas para o setor responsável da mesma.

**ESTRUTURA ORÇAMENTARIA - UO 26455**

**PTRES 170310 FONTE DE RECURSO 8100**

**UGR 156680 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39**

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 05/02/2021 15:10)*  
**RANGEL DE SALES MEIRELES**  
Matrícula: 1568884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7303134736**